



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 129, DE 22 DE JUNHO DE 2026

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o requerimento de férias expedido pela servidora Sr^a. Juliana Macêdo Kaneko em 15/05/2026, a qual entrou em gozo de férias pelo período de 01/06/2026 a 10/06/2026, sendo autorizado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças;

Considerando o Ofício n° 062/2026 de 27/05/2026, expedido pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos, a qual solicita a designação da servidora Sr^a Marina Lopes dos Nascimento para responder provisoriamente pelo Departamento de Recursos Humanos, em substituição a servidora Juliana Macêdo Kaneko, pelo período de 01/06/2026 a 10/06/2026, devidamente inserido no Sistema de Protocolo Digital Assessor Público, autuado sob o Processo n° 4332/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a senhora **MARINA LOPES DO NASCIMENTO**, portadora do CPF n° 017.077.181-48, exercendo o cargo de técnico administrativo na Secretaria Municipal de Administração, para responder provisoriamente pelo Departamento de Recursos Humanos, **pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 01/06/2026 até 10/06/2026**, em substituição a servidora estatutária Sr^a. **JULIANA MACÊDO KANEKO**, portadora do CPF n° 012.104.811-03, exercendo o cargo de Diretora do Departamento de Recursos Humanos, a qual entrou em gozo de férias pelo período de 01/06/2026 até 10/06/2026.

Artigo 2º - A remuneração pelo período da presente designação será a do cargo de comissão DAS 03 – Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, trazendo seus efeitos administrativo e financeiro a partir do dia 01/06/2026.

Guiratinga-MT, 22 de junho de 2026.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

*Ciente em
22/06/2026
Marina Lopes
do Nascimento*

Artigo 2º - Tornar sem efeito a portaria nº 074/2026, de 02/03/2026.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos e financeiros na data 31 de maio de 2026.

Guiratinga/MT, 25 de maio de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 126, DE 02 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe sobre a exoneração do médico lotado na Unidade de Saúde PSF III – Garça Branca e dá outras providências.”

WALDECI BARGA ROSA, prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica;

CONSIDERANDO o Ofício nº 587/2026/CPD/SMS/PMG, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde em 28 de maio de 2026, devidamente inserido no Sistema de Protocolo Digital Assessor Público, autuado sob o Processo nº 4727/2026;

CONSIDERANDO o deferimento do Chefe do Poder Executivo Municipal em 02 de junho de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o Sr. **DANIEL VICTOR NOVAIS SPIERING**, portador do **CPF nº 039.413.181-95** e **CRM/MT nº 17413/MT**, do cargo de Médico do Programa Saúde da Família – PSF III – Garça Branca, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 27 de maio de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 02 de junho de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 127, DE 10 DE JUNHO DE 2026

WALDECI BARGA ROSA, prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

Considerando o Ofício 002/2026 do senhor Ozéas Pondé Dias, datado de 09/06/2026, o qual requer sua exoneração, inserido no programa de protocolo Assessor Público, sob o Processo nº 5089/2026 sendo autorizado pelo chefe do Poder Executivo;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, o senhor **OZÉAS PONDÉ DIAS**, portador do CPF nº 203.688.791-00 e da RG nº 0.257.908-1 da SSP-MT, para o cargo em comissão DAS 02 – Secretário Municipal de Chefe de Gabinete, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar nº 049/2010, datada de 09 de junho de 2010.

Artigo 2º - tornar sem efeito a portaria nº 034/2021, de 06 de janeiro de 2021.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga/MT, 10 de junho de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 129, DE 22 DE JUNHO DE 2026

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o requerimento de férias expedido pela servidora Srª. Juliana Macêdo Kaneko em 15/05/2026, a qual entrou em gozo de férias pelo período de 01/06/2026 a 10/06/2026, sendo autorizado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças;

Considerando o Ofício nº 062/2026 de 27/05/2026, expedido pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos, a qual solicita a designação da servidora Srª Marina Lopes dos Nascimento para responder provisoriamente pelo Departamento de Recursos Humanos, em substituição a servidora Juliana Macêdo Kaneko, pelo período de 01/06/2026 a 10/06/2026, devidamente inserido no Sistema de Protocolo Digital Assessor Público, autuado sob o Processo nº 4332/2026.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a senhora **MARINA LOPES DO NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 017.077.181-48, exercendo o cargo de técnico administrativo na Secretaria Municipal de Administração, para responder provisoriamente pelo Departamento de Recursos Humanos, **pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 01/06/2026 até 10/06/2026**, em substituição a servidora estatutária Srª. **JULIANA MACÊDO KANEKO**, portadora do CPF nº 012.104.811-03, exercendo o cargo de Diretora do Departamento de Recursos Humanos, a qual entrou em gozo de férias pelo período de 01/06/2026 até 10/06/2026.

Artigo 2º - A remuneração pelo período da presente designação será a do cargo de comissão DAS 03 – Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, trazendo seus efeitos administrativo e financeiro a partir do dia 01/06/2026. Guiratinga-MT, 22 de junho de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2026

A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 851, de 03 de junho de 2024, por intermédio da Comissão Examinadora, RESOLVE tornar pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de pessoal, fundamentando-se nos seguintes pressupostos:

A presente seleção visa atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e do art. 1º da Lei Municipal nº 851/2024, especificamente para a admissão de Professores e Agentes de Desenvolvimento Educacional.

Considerando que o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 e o 002/2026, não obtiveram número suficiente de aprovados, resultando na ausência de cadastro reserva para suprir as demandas da rede municipal; e considerando, ainda, a vacância superveniente decorrente da migração de profissionais para a rede estadual de ensino, o que configura a urgência na manutenção de serviços públicos inadiáveis cuja interrupção causaria prejuízos irreparáveis à educação municipal, este certame é realizado para garantir a continuidade das atividades letivas e a substituição de servidores afastados.

O processo será regido pelas normas estabelecidas neste Edital, observando-se os critérios de recrutamento mediante processo seletivo simplificado previstos no art. 3º da legislação municipal vigente.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Processo Seletivo Simplificado – PSS - consistirá em prova de títulos referentes à escolaridade, aperfeiçoamento profissional, conforme disposto no ITEM 8. e no Anexo II deste Edital.

1.2. Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026 a que se refere o presente Edital será realizado pela Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte e supervisionado pela Comissão Organizadora do Certame, nomeados pelos termos da Portaria nº 342/2026 de 17 de junho de 2026.

2. DA REMUNERAÇÃO E VAGAS:

a) Segue abaixo relação das vagas, descrição dos cargos, para provimento de cargos temporários:

Denominação do Cargo	Nº Vaga	Vencimento	C.H.	Requisito Básico
Professor da Educação Básica	02+CR*	R\$5.823,51	30	Graduação em Pedagogia
Professor de Libras	01+CR*	R\$5.823,51	30	Curso Superior em Licenciatura Letras/Libras OU Licenciatura pedagógica bilíngue com Pós-graduação em Libras OU Pedagogia com formação específica em Libras OU Licenciatura Plena (cursado em instituição reconhecida pelo MEC, fornecido por instituição de ensino oficial e registro no respectivo Órgão de Classe) e PROLIBRAS (Certificação de Proficiência para tradução e interpretação, ou de ensino de Libras)
Denominação do Cargo	Nº Vaga	Vencimento	C.H.	Requisito Básico
				Ensino médio completo